



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela **1ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo de Magé**, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput e 129, inciso III, da CRFB, pelo art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e pelo art. 34, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fundamento na Lei Federal nº 7.347/85, na Resolução CNMP nº 23/2007 e na Resolução GPGJ nº 2.227/18, Artigo 12, inciso I e II, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, na forma que segue:

MPRJ nº 2020.00408834	Portaria nº:	Prazo: 1 ano
------------------------------	---------------------	---------------------

Atribuição: Cidadania	Município: Guapimirim
------------------------------	------------------------------

Assunto/Ementa: CIDADANIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM NO BOJO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2684/2020, 2980/2020, 3250/2020.

Representante: De ofício e Cao Cidadania

Representado: Secretaria de Saúde de Guapimirim

Objeto: Apuração de irregularidades nas contratações realizadas no bojo dos procedimentos administrativos nº 2684/2020, 2980/2020, 3250/2020 pela Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim, todas com base na situação de emergência em razão da pandemia de coronavírus.

Observação:

- Para tanto, **determina-se:**
1. Registre-se e autue-se (art. 15 c/c 70, I e 17 §3º, Resol. GPGJ nº 2.227/2018);
 2. Registre-se no Sistema MGP (art. 2º Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02/2010, com redação dada pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 12/2013);
 3. Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial pelo prazo de 15 dias (art. 23, §1º, I, Resol. GPGJ nº 2.227/2018);
 4. **Encaminhe-se, através de e-mail, esta Portaria de Instauração ao CAO CIDADANIA. (art. 80, I, Resol. GPGJ nº 2.227/2018);**
 5. Cumpra-se a promoção que segue em anexo.

Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, bairro Centro, Município de Magé – RJ - CEP: 25.900-000

Magé, 25 de junho de 2020.

Michelle Bruno Ribeiro
Promotora de Justiça / Mat. 5789